PORTARIA CFO-SEC-3, de 23 de fevereiro de 2000

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão, sob a presidência da Vice-Presidente do CFO, Elza Maria de Araújo Conceição, e composta pelos Cirurgiões-Dentistas Laércio Villela Barros, Presidente do CRO-ES; Lester Pontes de Menezes, Conselheiro-Federal; Norberto Francisco Lubiana, Vice-Presidente da Associação Brasileira de Odontologia; Orlando Ayrton de Toledo, Presidente do CRO-DF; e, Augusto Tadeu Ribeiro Santana, Assessor Especial do

CFO, para estudos e oferecimento de

subsídios técnicos para discussão com o

Presidente da Agência Nacional de Saúde

Suplementar.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro 2000.

EROS PETRELLI, CD
SECRETÁRIO-GERAL

JACQUES NARCISSE HENRI DUVAL, CD
PRESIDENTE